

PROJETO DE LEI Nº , DE 2007
(Da Senhora Marinha Raupp)

Denomina “Ponte Emerson Freitag -
Boiadeiro” a ponte sobre o Rio Machado na
BR 364 no município de Ji-Paraná, Estado de
Rondônia”.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º A ponte sobre o Rio Machado, localizada na BR 364 no município de Ji-Paraná, Estado de Rondônia, passa a se denominar “Ponte Emerson Freitag – Boiadeiro”.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

O município de Ji-Paraná derivado do nome indígena Rio Machado foi emancipado no ano de 1977 através da Lei nº 6.448.

Ji-Paraná, hoje é a 2º maior cidade do Estado de Rondônia, a população é de aproximadamente 150 mil habitantes e a economia gira entorno das indústrias madeireiras, laticínios, frigorífico e a variedade do comércio aliados a produção agrícola e a pecuária.

O município possui muitos atrativos para o Turismo Regional, a rede Hoteleira e restaurantes estão preparados para atenderem as mais diversas demandas.

Dos importantes eventos que ocorrem na cidade, anualmente é realizada a Expojipa, a Feira que movimenta o setor agropecuário e moveleiro do Estado.

Localizada na BR 364, a ponte sobre o Rio Machado é elo de ligação entre os municípios do Estado e principal via de escoamento da região, construída a 25 anos a ponte será alargada para atender o crescente tráfego.

Diante do exposto, encaminhamos este Projeto de Lei com a finalidade de homenagear um ilustre cidadão do município, o empresário e tesoureiro da Associação Comercial e Industrial de Ji-Paraná, Emerson Freitag, conhecido como “Boiadeiro”, que teve sua vida ceifada precocemente no acidente que envolveu o avião da TAM vôo JJ-3054 em julho de 2007. Homem honrado, cultivou amigos e representa os valores arraigados na comunidade Ji-Paranaense.

Sala das Sessões, em

MARINHA RAUPP
Deputada Federal PMDB/RO